



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1. Às 14h00min, reúnem-se via web, em Belo Horizonte, em plenária extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com
2. Deficiência de Minas Gerais - CONPED/MG os conselheiros: Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde – **SES**; Cristina
3. Martins da Costa Azevedo, Secretaria do Estado de Educação – **SEE**; Cristiane Faraco Dutra, Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**;
4. Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - **SEDESE**; Tuliana Macedo Vasconcelos, Secretaria de
5. Estado de Planejamento e Gestão - **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com
6. Deficiência – **CAADE**; Alisson Vinícius da Silva Pinto – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - **FEAPAES/MG**; Pâmela
7. Carvalho Dias Cabral - Associação de Surdos de Ipatinga – **ASIPA**; Janaina Maria Maynard Marques, Conselho Regional de Fonoaudiologia/6ª
8. Região - **CREFONO6**; Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - **ADEVIUDI**; Rosival Ferreira de Araújo -
9. Associação Das Pessoas Com Deficiência De Paracatu - **ADP/PARACATU**; Silvana Fernandes Xavier Santos - Apae De Coronel Fabriciano;
10. Yasmin Mecher - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - **CREFITO4**.
- Convidados:** Dra. Junia Elizabeth
11. Reis/Promotora – **MPMG**; doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **Justificativa**
12. **de ausência:** Laís Cristiane Monteiro Drumond e Maria Emília Guerra Santana - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos -
13. **FENEIS. I - Verificação do quórum:** Dirlene, Secretária Executiva do Conselho, verifica a existência de quórum e atesta a presença de 13
14. conselheiros, sendo 13 conselheiros votantes. Aprovação da pauta: **I. Aprovação da ata da 1ª reunião Extraordinária de setembro** ; II-
15. **Aprovação da ata do dia agosto**; III- **Outras matérias na forma regimental**. IV-**Informes**. Pauta aprovada por unanimidade. O Presidente
16. certificou-se que todos os conselheiros fizeram a leitura prévia da ata e fazem a anuência. Cristina fez observações no que tange à sua
17. participação na plenária do 01/09 dia. No dia 17/08 quem participou foi a Juliana Alcântara, titular da SEE. Presidente fez considerações para o

18. conselheiro Alisson para certificação da leitura e anuência do Conselheiro. O conselheiro certificou que o Gustavo, apoio do Conselheiro,
19. realizou a leitura e concordou. Nesse ponto, Wesley salientou que a decisão é apoiada, conforme disposição regimental. A Secretária Executiva,
20. Dirlene, fez considerações sobre a inserção das atas no SEI e liberação de assinaturas. A conselheira Eva fez considerações sobre ausência em
21. plenárias de julho. Em suma, respondendo a todos os conselheiros, Dirlene ressaltou que enviaria por Whatsapp notificações com o número do
22. Bloco de assinatura no SEI e demais esclarecimentos. Enviando para todos os presentes. Não havendo mais observações, o presidente procedeu
23. ao encerramento às 14h16 da Reunião Extraordinária do dia 04 de setembro de 2020. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede
24. ao seu encerramento, às 15h31min.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Mencher, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em 03/10/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuliana Macedo Vasconcelos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 07/10/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 10/10/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 16/10/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20129015** e o código CRC **FE31325C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 20129015